



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Prefeitura de Carapicuíba inicia distribuição das cestas básicas do programa 'Alimento Solidário'.

Secretarias: Mulher, Assistência Social e Cidadania

Data de Publicação: 23 de abril de 2020

As 23 mil cestas básicas do programa 'Alimento Solidário', vindas do Governo do Estado de São Paulo para as famílias em situação de extrema pobreza neste momento de pandemia, estão sendo distribuídas pela Prefeitura de Carapicuíba desde a última segunda-feira (20) em cinco polos de distribuição.

Mais de 15 mil cestas já foram entregues às famílias cadastradas no CadÚnico, com renda por pessoa mensal de até R\$ 89. O morador Sidnei da Silva conta que a cesta básica chegou na hora certa. "Neste momento de pandemia, muitas pessoas estavam precisando dos alimentos. A cesta vai me ajudar muito, porque além de tudo, tenho problemas de saúde".

A cesta de alimento foi elaborada em parceria com a nutricionista chefe do Hospital Israelita Albert Einstein, Luci Uzelin, e contém 7 fontes de proteínas diferentes, e produtos como arroz, feijão, ervilha, linguiça, macarrão, entre outros, para a alimentação de uma família com quatro pessoas por um mês.

[Clique aqui](#) e acesse a lista dos beneficiados.

O que é o projeto Alimento Solidário?

O projeto visa garantir a segurança alimentar da população em extrema pobreza do Estado durante a pandemia do coronavírus.



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Qual o período de entrega?

A partir de segunda-feira, dia 20, até 26 de abril, das 8h às 18h, com distribuição de senhas nos locais de entrega, por ordem de chegada.

Quais são os locais para a retirada das cestas?

CRAS I - Polo Inac - Av. Dante Carraro, 333 - Ariston

CRAS II - Escola Estadual Natalino Fidêncio - R. Zequinha de Abreu, s/nº - Parque Santa Tereza

CRAS III - Escola Municipal Nai Molina do Amaral - R. Serra Agulhas Negras, 199 - Jd. Planalto

CRAS IV - Escola Municipal Noemy Silveira Rudolfer - Peruíbe, 20 - Jd. Santa Brígida

CRAS V - Antigo Centro Administrativo da Prefeitura Av. Presidente Vargas, 280 - Vila Caldas

Quem poderá retirar a cesta de alimento?

O titular do cadastro com a documentação necessária. Caso a pessoa seja idosa deve indicar alguém da família, maior de 18 anos, com os documentos originais do titular para a retirada do benefício.

Quais documentos devem ser apresentados?

Documento original com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) e o Número de Identificação Social (NIS).

Atenção! Documentos digitais não serão aceitos.



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP
